



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Nº 011/2018.

OS VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, com assento nesta Casa, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei, apresentam para deliberação do Plenário a seguinte **EMENDA**, a qual modifica a redação do **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 011/2018**. Sendo assim, os artigos 1º e 2º do referido Projeto de Lei passarão a vigor com a seguinte redação:

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS
Prot. Rec. Nº: 129/2018
PROTOCOLADO
Em: 14/03/18, às: 10:30
Monali Pereira
SECRETARIA

Art. 1º Para revisão geral anual, de que trata o inciso X, parte final, do artigo 37 da Constituição Federal, é concedida a reposição salarial de 1,49% (um vírgula quarenta e nove por cento) sobre o vencimento dos servidores do Poder Executivo, extensiva aos proventos dos aposentados, pensionistas e quadro de extinção, cuja reposição passará a vigorar a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º Para revisão geral anual, de que trata o inciso X, parte final, do artigo 37 da Constituição Federal, é concedido aumento de 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento) sobre o vencimento dos servidores do magistério público municipal, cujo aumento será efetuado da seguinte forma: 1,49% (um vírgula quarenta e nove por cento) a partir de 1º de março de 2018, 2,66% (dois vírgula sessenta e seis por cento) a partir de 1º de julho de 2018 e 2,66% (dois vírgula sessenta e seis por cento) a partir de 1º de novembro de 2018, tendo como Valor de Referência Salarial – VRS – para a incidência do aumento, em todas as parcelas, o correspondente ao mês de março de 2018.

MATÉRIA RETIRADA
Pelo autor, em 21/03/18
As 10 h 50 min

Rub Autor. [assinatura]

Câmara de Vereadores de Nonoai (RS), 14 de março de 2018.

[assinatura]
Ver. Fabrício Trentin de Moura – Relator CCJ

[assinatura]
Ver. José Antônio D'Agostini Vigne – Presidente CCJ

[assinatura]
Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero – Revisora CCJ

◆

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!